

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Câmara de Vereadores de Boa Vista do Sul

Nº 039 Em 27/03/25 Hora 15:30hs

ABA
Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

INDICAÇÃO Nº 016 /2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no propósito de assessorar o Poder Executivo na Administração do Município, vêm perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Sugere ao Poder Executivo Municipal a implantação de um sistema de monitoramento por câmeras na EMEI Sementinhas do Bem, como medida de segurança para as crianças e os profissionais da educação.

JUSTIFICATIVA:

A segurança e o bem-estar das crianças e dos profissionais que atuam na educação infantil são temas prioritários para a gestão pública. A instalação de câmeras de monitoramento na EMEI Sementinhas do Bem visa ampliar a segurança dentro do ambiente escolar, prevenindo situações adversas e auxiliando na resolução de eventuais ocorrências.

Experiências em outros municípios, demonstram que a implantação desse sistema contribui para um ambiente mais seguro e para a tranquilidade das famílias e profissionais da educação. Além disso, o monitoramento pode atuar como ferramenta de prevenção e melhoria na qualidade do serviço prestado.



PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO
Câmara de Vereadores de Boa Vista do Sul
Nº 227/2015
de 27/03/2015

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

A proposta é que as imagens sejam armazenadas por um período adequado e acessadas apenas por autoridades competentes, respeitando as normas de privacidade e proteção de dados. Ressalta-se que a instalação das câmeras deve ocorrer em locais estratégicos, garantindo o respeito aos direitos dos alunos e profissionais da educação.

Diante da relevância desta medida, contamos com o apoio dos nobres colegas para o encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal.

Considerando o motivo ora apresentado, os vereadores abaixo assinados requerem que seja remetida, depois de devida tramitação regimental, a presente **INDICAÇÃO** ao seu destinatário, para que sua finalidade seja realizada.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, aos vinte e sete dias, do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

De autoria dos vereadores:

JONAS DECONTI – MDB

MORGANA ZARPELON – MDB